

# *Conselho Municipal de Saúde de Assis*

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

## **RESOLUÇÃO N.º 422, DE 09/11/2021.**

**Dispõe sobre o Plano Municipal de Saúde (2022 - 2025) da Secretaria Municipal da Saúde de Assis;**

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

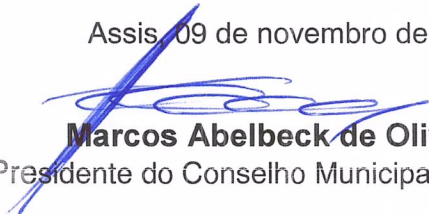
Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião Ordinária on line e presencial deste Conselho realizada em 09/11/2021;

### **DELIBERA:**

**Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Saúde (2022 - 2025) da Secretaria Municipal da Saúde de Assis.**

Assis, 09 de novembro de 2021.

  
**Marcos Abelbeck de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resumo do Plano de Saúde

Estado: São Paulo  
Município: Assis - SP

Região de Saúde: Assis

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 18/11/2021 16:19:22

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

**DIRETRIZ Nº 1 - CUMPRIR OS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS NA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA**

**OBJETIVO Nº 1.1 - GARANTIR ACESSO INTEGRAL ÀS LINHAS DE CUIDADO, POR MEIO DE CONJUNTO DE AÇÕES NO ÂMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO, ABRANGENDO A PROMOÇÃO À SAÚDE, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, REABILITAÇÃO, REDUÇÃO DE DANOS E MANUTENÇÃO DA SAÚDE.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Realizar diagnóstico situacional de saúde identificando as áreas de maior vulnerabilidade, por meio do cadastramento de toda população.	Porcentagem de cadastros realizados (base população estimada último censo do IBGE)	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	-	-	-
1.1.2	Ampliar a cobertura de Atenção Básica a partir do diagnóstico identificado no cadastramento da população focando a implantação de novas ESF's nas áreas de maior vulnerabilidade.	Quantidade de ESF implantadas (2/ano)	-	2020	Número	8	Número	2	2	2	2
1.1.3	Redefinir a população de responsabilidade de cada ESF e EAP, ampliando a área de abrangência de acordo com a realidade de cada território.	Número de pessoas cadastradas em cada ESF e EAP de acordo com a portaria Previner Brasil	-	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	Ampliar os procedimentos de saúde nas unidades baseado na carteira de serviços da AB por meio de protocolos clínicos próprios baseado em evidência e na realidade local e lista de medicamentos (REMUME)	Número de reuniões/formação encontros matriciais com profissionais médicos/enfermeiros da AB com Direção Clínica e Regulação (1 encontro bimestral)	-	2020	Número	24	Número	6	6	6	6

**OBJETIVO Nº 1.2 - REORGANIZAR E IMPLEMENTAR A REDE CEGONHA E SEUS ARRANJOS LOCOREGIONAIS, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Garantir acolhimento com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade, ampliando o acesso e melhorando a qualidade do pré-natal; vinculando a gestante à unidade de saúde de referência.	Quantidade de gestantes acolhidas nas unidades da AB no ano	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.2	Reduzir índice de mortalidade de mulheres em idade fértil ampliando as ações de promoção e educação em saúde	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Percentual	40,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
1.2.3	Manter o Índice de mortalidade infantil em 1 dígito, preconizando sempre sua redução.	Taxa de mortalidade infantil	-	2021	Taxa	9,00	Taxa	9,00	9,00	9,00	9,00

**OBJETIVO Nº 1.3 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Garantir recursos materiais e humanos para Identificar as pessoas com DCNT , e estratificar os seus riscos de acordo com seus hábitos nutricionais e alimentares	Cobertura populacional estima pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
1.3.2	Garantir recursos materiais e humanos para operacionalização dos grupo de promoção de saúde nos territórios	Número de grupos por território de saúde	-	-	Número	8	Número	2	2	2	2
1.3.3	Reduzir do Índice de Mortalidade prematura por meio da ampliação de oferta de ações de promoção de saúde.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	2021	Taxa	40,00	Taxa	10,00	10,00	10,00	10,00

**OBJETIVO Nº 1.4 - IMPLEMENTAR EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.4.1	Ampliar ações de Educação Permanente em Saúde nas equipes da AB	Quantidade de ações de EP nas equipes de AB (Cálculo: 1 ação por mês)	-	2021	Número	40	Número	10	10	10	10

**OBJETIVO Nº 1.5 - GARANTIR MEDIDAS SOCIO SANITÁRIAS RECOMENDADAS PELO OMS PARA DIMINUIR A TRANSMISSÃO DA INFECÇÃO PELO SARS COV-2 NO MUNICÍPIO**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.5.1	Minimizar os riscos de contaminação pelo SARS Cov 2 nos serviços de saúde municipais, tornando o ambiente de trabalho mais seguro	Número de serviços de saúde cumprindo as normas de segurança	-	2021	Número	36	Número	36	36	36	36
1.5.2	Cumprir o objetivo proposto pelo PNI da Covid-19	Percentual de cobertura vacina	-	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.5.3	Realizar por meio das equipes da Atenção Básica ações de orientação e monitoramento dos casos suspeitos para Covid-19	Número de equipes de Atenção básica que realizam ações de orientação e monitoramento aos casos suspeitos/positivos	-	2021	Número	19	Número	19	19	19	19

**OBJETIVO Nº 1.6 - ORGANIZAR, AMPLIAR E APERFEIÇOAR A LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE BUCAL INTEGRADA ÀS REDES TEMÁTICAS EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO BEM COMO AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.6.1	Reorganizar, ofertar e humanizar todas as linhas de cuidados da AB	Percentual de ampliação de ofertas por linha de cuidado	-	2021	Percentual	40,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
1.6.2	Alcançar o Indicador Previne Brasil na proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual de gestantes atendidas com identificação de riscos a Saúde Bucal, diagnóstico de lesões de cárie na gestante e necessidade de tratamento e orientações básicas	-	-	Percentual	60,00	Percentual	60,00	60,00	60,00	60,00
1.6.3	Ampliar a oferta de procedimentos odontológicos no centro de especialidades odontológicas (CEO).	Percentual de Cobertura populacional estimada de saúde bucal especializada	-	2021	Percentual	40,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
1.6.4	Aumentar a cobertura de equipes da saúde bucal	3 Equipes ESB	0	2021	Número	3	Número	-	1	1	1

**DIRETRIZ Nº 2 - EFETIVAR A REDE DE CUIDADO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**OBJETIVO Nº 2.1 - IMPLANTAR E QUALIFICAR SERVIÇOS MUNICIPAIS DA REDE DE ATENÇÃO A PCD PARA GARANTIR O ATENDIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E MENTAL, PERMANENTE OU TRANSITÓRIA, ASSIM COMO, AQUELAS COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Realizar diagnóstico situacional por meio do cadastro no e-sus das pessoas com deficiência no município.	Número de cadastros efetivados no município	-	2020	Número	100,00	Percentual	100,00	-	-	-
2.1.2	Efetivar diagnóstico diferencial multiprofissional na AB para todas as crianças e adolescentes, por meio da garantia de equipe multiprofissional para atendimentos compartilhados e apoio matricial das equipes da AB.	Quantidade de atendimentos compartilhados e apoio matricial para diagnóstico diferencial realizados por ano por ano	-	2020	Percentual	100,00	Percentual	50,00	50,00	-	-
2.1.3	Implementar Protocolo para a Linha de Cuidado para Pessoa com Deficiência, permanente ou transitória, por meio da parceria entre CRA, AME e Ambulatório da FEMA, e outros serviços, considerando demandas levantadas.	Quantidade de atendimentos efetuados por ano por cada serviço conforme estipulado no protocolo	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	-	-	-
2.1.4	Efetivar articulação e pactuações das ofertas de reabilitação e estimulação para crianças e adolescentes com deficiência física e/ou mental junto às entidades municipais que trabalham com esta demanda ( APAE, SIM , SER e Ambulatório da FEMA), conforme as necessidades levantadas pela SMS.	Quantidade de crianças atendidas por ano em cada instituição	-	2020	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
2.1.5	Implantar serviço de habilitação e estimulação, com equipe multiprofissional, para atendimento dos casos de crianças e adolescentes com hipótese diagnóstica ou diagnóstico concluído de Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Porcentagem de crianças atendidas por ano	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	-	-	-
2.1.6	Efetuar ações de promoção da saúde para efetivar o cuidado da pessoa com deficiência adquirida por condição crônica não transmissível na AB a partir da equipe NASF. (20 por mês em 6 territórios)	Quantidade de ações de promoção da saúde para PCD por CCNT por território de saúde	-	2020	Número	5.760	Número	1.440	1.440	1.440	1.440
2.1.7	Fortalecer a articulação de Rede Intersetorial de Atenção à Pessoa com Deficiência por meio de reuniões com os serviços da Rede. (05 ao ano)	Quantidade de Reuniões por ano	-	-	Número	20	Número	5	5	5	5

**DIRETRIZ Nº 3 - AMPLIAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) E QUALIFICAR A OFERTA DE CUIDADO INTEGRAL E TERRITORIALIZADO, POR MEIO DA ARTICUAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS COMPONENTES DA REDE, VISANDO A EFETIVAÇÃO DO MODO PSICOSSOCIAL E DOS PRINCÍPIOS DA REFORMA PSIQUIÁTRICA E DA LUTA ANTIMANICOMIAL.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - AMPLIAR A CAPACIDADE E QUALIFICAR O CUIDADO DE SAÚDE MENTAL OFERTADO PELOS COMPONENTES DA RAPS NA ATENÇÃO BÁSICA (UBS, ESF, NASF, GIPA, POLO ACADEMIA DA SAÚDE, CONSULTÓRIO NA RUA), NA CAPS, NA UPA E SAMU, NAS ESTRATÉGIAS DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO (SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO), NA REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL (PIRASSIS E OUTRAS), NA ATENÇÃO HOSPITALAR E NOS LEITOS DE ATENÇÃO INTEGRAL (HRA E OUTROS), A PARTIR DA LÓGICA DO APOIO MATRICIAL E DO CUIDADO COMPARTILHADO**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Ampliar cobertura de profissionais de psicologia na Atenção Básica.	Cobertura de psicólogo na AB. (Calculo: 1 psicólogo a cada 8 mil habitantes)	-	2020	Percentual	70,00	Percentual	35,00	35,00	-	-

3.1.2	Ampliar a cobertura de profissionais de psiquiatria no NASF-AB.	Quantidade de horas de psiquiatra na AB. (Cálculo: 60 horas mensais atuais x 2)	-	2021	Número	2	Número	1	1	-	-
3.1.3	Ampliar ações de promoção de saúde mental e prevenção do suicídio na AB.	Quantidade de ações dessa natureza realizadas por equipe de AB. (Cálculo: 4 ações por equipe AB/ano)	-	2020	Número	304	Número	76	76	76	76
3.1.4	Constituir um Grupo Condutor para elaboração e efetivação da Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares.	Quantidade de reuniões do GP Condutor. (Cálculo: 1 reunião mensal)	-	-	Número	48	Número	12	12	12	12
3.1.5	Ampliar reuniões de articulação de redes intersetoriais	Quantidade de reuniões intersetoriais realizadas por território. (Cálculo: 4 reuniões anuais x 6 territórios)	-	2020	Número	96	Número	24	24	24	24
3.1.6	Ampliar espaços de Educação Permanente e de formação em Saúde Mental para AB e CAPS.	Encontros de formação em SM realizados com CAPS e AB (Cálculo: 1 ação por mês)	-	-	Número	48	Número	12	12	12	12
3.1.7	Garantir equipe mínima nos CAPS ij.	Quantidade de horas de profissionais no CAPSij, conforme Portaria 336/2002	-	2020	Número	5	Número	2	1	1	1
3.1.8	Garantir equipe mínima nos CAPS II.	Quantidade de horas de profissionais no CAPS II, conforme Portaria 336/2002	-	2020	Número	2	Número	1	1	-	-
3.1.9	Ampliar ações de matriciamento dos CAPS na AB.	Ações de matriciamento sistemático realizada por CAPS (Cálculo: 2 ações por mês por CAPS)	-	2020	Número	192	Número	48	48	48	48
3.1.10	Ampliar ações de matriciamento dos CAPS na RUE.	Ações de matriciamento sistemático realizada por CAPS (Cálculo: 1 ação por bimestre por CAPS)	-	-	Número	48	Número	12	12	12	12
3.1.11	Implantar CAPS A/D, visando considerando a possibilidade de implantação de residência multiprofissional vinculada ao serviço, em parceria com as instituições formadoras.	Quantidade de CAPS A/D (Cálculo: 1 CAPS A/D por 100 mil hab.)	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
3.1.12	Implantar SRT (Tipo 2) regional em articulação com CIR-Assis.	Quantidade de SRT	-	2020	Número	1	Número	-	1	-	-
3.1.13	Ampliar estratégias de reabilitação psicossocial e de protagonismo de usuários/familiares CAPS.	Quantidade de ações CAPS junto à Pirassis. (Cálculo: 1 ação de apoio à Pirassis mensal)	-	-	Número	48	Número	12	12	12	12
3.1.14	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Integral da População em Situação de Rua, caracterizando essa população e vinculando-a aos serviços de Atenção Básica.	Quantidade de visitas realizadas nos pontos de concentração pop rua. (Cálculo: 4 visitas/semana + 1 ação de articulação/mês x 12 meses)	-	2020	Número	916	Número	204	204	204	204
3.1.15	Implantar equipe de Consultório na Rua com financiamento do Ministério da Saúde.	Quantidade de consultório na rua por habitante (Cálculo: 1 CNR por 100 mil hab.)	-	-	Número	1	Número	-	-	1	-
3.1.16	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Integral da População Negra.	Quantidade de ações realizadas (Cálculo: 2 ações de articulação/mês x 12 meses)	-	2020	Número	96	Número	24	24	24	24
3.1.17	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Integral da População LGBTQIAP+.	Quantidade de ações realizadas (Cálculo: 2 ações de articulação/mês + 1 grupo de apoio pop trans/quinzena x 12 meses)	-	-	Número	144	Número	36	36	36	36
3.1.18	Ampliar espaços de Educação Permanente e de formação para trabalhadores/gestores, qualificando o cuidado ofertado nas Redes de Atenção Integral às Populações Específicas (Pop Negra, Pop LGBTQIAP+ e Pop Rua).	Encontros de formação sobre saúde de populações específicas realizados (Cálculo: 1 ação por mês por rede)	-	2020	Número	144	Número	36	36	36	36
3.1.19	Mobilizar a comunidade para o enfrentamento dos marcadores sociais das diferenças de classe, raça/cor, gênero e sexualidade, fortalecendo a produção do cuidado integral da população em situação de rua, da população negra, da população LGBTQIAP+ e das mulheres.	Quantidade de ações realizadas de mobilização/comunicação. (Cálculo: 1 ação de mobilização por marcador/mês)	-	-	Número	144	Número	36	36	36	36

3.1.20	Articular, em parceria com a rede intersetorial, uma Rede de Enfrentamento da Violência Doméstica.	Quantidade de ações realizadas (Cálculo: 1 ação de articulação/bimestre)	-	2020	Número	24	Número	6	6	6	6
3.1.21	Promover a articulação do Departamento de Saúde Mental com a Comunicação da SMS, contribuindo para o fortalecimento dos princípios da Luta Antimanicomial junto à comunidade.	Quantidade de ações de comunicação em SM realizadas. (Cálculo: 1 ação por mês)	-	-	Número	48	Número	12	12	12	12
3.1.22	Fortalecer a articulação da RAPS junto à Assistência Farmacêutica, a fim de ampliar ações de auto cuidado apoiado, gestão autônoma da medicação, uso racional de medicamentos e desmedicalização da população usuária de psicotrópicos.	Quantidade de reuniões com SM para atualização da REMUME por ano. (Quantidade de solicitações de psicotrópicos judicializadas)	-	2020	Número	8	Número	2	2	2	2
3.1.23	Promover a articulação com a Vigilância em Saúde, a fim de que a mesma possa fornecer dados para o Departamento de Saúde Mental, qualificando o monitoramento e avaliação da RAPS no município.	Quantidade de reuniões realizadas (Cálculo: 1 reunião por bimestre)	-	-	Número	24	Número	6	6	6	6

**DIRETRIZ Nº 4 - DESENVOLVER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS , GARANTINDO A DISPONIBILIDADE E ACESSO A MEDICAMENTOS E INSUMOS EM CONFORMIDADE COM A RENAME, OS PROTOCOLOS CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS, NOS PONTOS DE ATENÇÃO, VISANDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO**

**OBJETIVO Nº 4.1 - MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA , NO QUE SE REFERE À INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Construir a Central de Abastecimento Farmacêutico e Unidade Dispensadora de Medicamentos com infraestrutura adequada e com garantia de recursos humanos qualificados e em número suficiente , implantada com horário de funcionamento ampliado.	Existência da Central de Abastecimento Farmacêutico e Unidade Dispensadora de Medicamentos implantada com horário de funcionamento ampliado	-	2021	Número	1	Número	1	-	-	-

**OBJETIVO Nº 4.2 - INTEGRAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, PROMOVENDO O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.2.1	Implantar e desenvolver serviço de Cuidado Farmacêutico na rede de cuidados da Atenção Básica.	Percentual de serviços de Cuidado Farmacêutico implantados nos territórios de saúde do município	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	33,33	66,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 5 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE**

**OBJETIVO Nº 5.1 - REORGANIZAR E QUALIFICAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE) EM TODAS AS REGIÕES DE SAÚDE GARANTINDO ACESSO EM TEMPO E LOCAL OPORTUNO EM TODAS AS SUAS LINHAS DE CUIDADO.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Rever o protocolo de classificação de risco da rede de urgência e emergência elaborada em 2015, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação.	Protocolos revistos e implantados	-	2015	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
5.1.2	Implementar mecanismos que forneçam subsídios para diagnósticos da população que faz uso frequente do serviço -Pronto atendimento Maria Izabel	Quantidade de mecanismos implementados	-	2020	Número	4	Número	1	1	1	1
5.1.3	Promover a integração com a Atenção Básica na discussão e vinculação dos casos de usuários que fazem uso frequente da UPA na classificação de risco azul.	Números de relatórios realizados.	-	-	Número	48	Número	12	12	12	12
5.1.4	Garantir o atendimento via SAMU em pelo menos 50% das demandas de alta prioridade (Acidente Vascular Cerebral, Infarto Agudo do Miocárdio e Trauma) em até 12 minutos.	Percentual de atendimentos das demandas de alta prioridade em até 12 minutos.	-	2020	Percentual	50,00	Percentual	12,50	12,50	12,50	12,50
5.1.5	Manter em funcionamento do SAMU – Serviço Móvel de Urgência e Emergência	100% das chamadas atendidas e reguladas pela Central de Regulação de Urgências do SAMU.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.6	Padronizar parâmetros de atendimento das Unidades de Urgência e Emergência em conformidade com as linhas de cuidado prioritárias da Rede de Urgência e Emergência-RUE (Acidente Vascular Cerebral, Infarto Agudo do Miocárdio e Trauma)	Número de protocolos instituídos.	-	2020	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
5.1.7	Planejar e desenvolver estratégias na RUE para a atenção aos usuários da Saúde Mental	Percentual de Implantação de estratégias desenvolvidas	-	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	-	-	-

**OBJETIVO Nº 5.2 - GARANTIR A AVALIAÇÃO, CONTROLE , AUDITORIA E TRANSPARÊNCIA DE INFORMAÇÕES**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.2.1	Avaliar, Controlar, Auditar e Publicar Transparência	Avaliações financeiras, produção, auditoria médica/técnica, acompanhamento e monitoramento	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 5.3 - GARANTIR AOS USUÁRIOS O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA E DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM TEMPO OPORTUNO**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.3.1	Aumentar em 40% a proporção de cirurgias eletiva em relação ao total de cirurgias.	Taxa de cirurgia eletiva (nº de cirurgia eletiva /nº total de cirurgia)	-	2020	Percentual	40,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
5.3.2	Desenvolver novos protocolos de acesso a exames prioritários	Número de protocolos de acesso a exames prioritários revisados publicados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
5.3.3	Otimizar as ofertas de serviços em saúde	Taxa média de absenteísmo e perda primária das Unidades de Saúde e Ambulatório de Especialidades com regulação local instalada.	-	2020	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
5.3.4	Manter o Programa de oxigenioterapia domiciliar prolongada	Total de programas de odp mantidos	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1

#### DIRETRIZ Nº 6 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**OBJETIVO Nº 6.1 - REALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE POR MEIO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Garantir que a Vigilância Sanitária possa atuar de forma transversal nos programas de saúde do município	Percentual de ações de contribuições transversais aos diferentes departamentos	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 6.2 - GARANTIR A APLICAÇÃO DA PACTUAÇÃO FEDERATIVA DE INDICADORES**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.2.1	Monitorar e Avaliar no município os Indicadores da Pactuação Interfederativa	Proporção dos índices SISPACTO para cada indicador	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.2	Fortalecer o sistema de Vigilância em Saúde ampliando a capacidade de análise da situação de saúde do município por meio de indicadores, direcionando as ações	Número de reuniões bimestrais	-	2020	Número	24	Número	6	6	6	6

**OBJETIVO Nº 6.3 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO EM GERAL E DAS POPULAÇÕES MAIS VULNERÁVEIS ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO AS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, HEPATITES B E C COMO TAMBÉM À ACONSELHAMENTOS E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS VIVENDO COM IST/ HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.3.1	Ampliar Matriciamento da AB	Percentual de unidades de serviços de saúde	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.3.2	Garantir acesso da população aos serviços de teste de prevenção a HIV/Sífilis e outros	Percentual de oferta dos serviços	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.3.3	Aumentar em 40% a oferta de hormonização para população Trans. – Transexuais e Travestis	Percentual de oferta de medicamentos ofertados	-	2021	Percentual	40,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00

**OBJETIVO Nº 6.4 - MANTER CONTROLE VETORIAL DAS ARBOVIROSES E DEMAIS AÇÕES DA ZOONOSE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.4.1	Garantir o percentual pactuado nos Indicadores da Pactuação Interfederativa quanto cobertura de controle vetorial	Percentual de cobertura de visitas nos ciclos	-	2021	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

**DIRETRIZ Nº 7 - GARANTIR E IMPLEMENTAR GESTÃO PÚBLICA DEMOCRÁTICA, PARTICIPATIVA, QUALIFICADA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**OBJETIVO Nº 7.1 - APRIMORAR A GESTÃO DA SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Adequar o organograma da SMS	Número de cargos alterados/criados para adequação à legislação e necessidades estruturais no período	-	2021	Número	1	Número	1	-	-	-
7.1.2	Implementar a manutenção preventiva de estrutura física da rede de saúde.	Percentual de manutenção preventiva de estrutura física da rede de saúde realizadas no ano.	-	2020	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
7.1.3	Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde	Percentual de manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde realizadas no ano.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
7.1.4	Manter em, no mínimo 70%, a manutenção preventiva dos veículos da rede de saúde	Percentual de veículos que realizam manutenção preventiva no ano.	-	2020	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
7.1.5	Implementar o Calendário das férias dos funcionários da SMS	Numero de Calendário implantado ao ano - Folha de pagamento.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1

**OBJETIVO Nº 7.2 - FAVORECER A PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO DE ASSIS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.2.1	Apoiar a realização da Conferência Municipal da Saúde	Conferência Municipal da Saúde realizada	-	2021	Número	1	Número	-	-	-	1
7.2.2	Garantir dotação orçamentária e estrutura para o desempenho das atribuições do Conselho Municipal da Saúde	Número de meses de dotação ao Conselho Municipal de Saúde	-	-	Número	48	Número	12	12	12	12
7.2.3	Apoiar o Conselho Municipal de Saúde na implantação dos Conselhos Gestores nas Unidades de Serviços em Saúde	Número de Conselhos Gestores	-	2021	Número	19	Número	4	5	5	5
7.2.4	Apoiar o Conselho Municipal de Saúde na realização de cursos de formação para Conselheiros	Número de cursos de formação realizados para conselheiros	-	2020	Número	8	Número	2	2	2	2
7.2.5	Possibilitar a comunicação entre os usuários e a gestão municipal da saúde	100% das demandas realizadas aos canais da Ouvidoria SUS	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

#### OBJETIVO Nº 7.3 - APRIMORAR OS SISTEMAS DE AUDITORIA E CONTROLE FINANCEIRO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.3.1	Reestruturar um corpo de auditoria e controladoria financeira/técnica para auditar a rede assistencial própria e contratada (Ex: UPA, SAMU, St Casa, Nefrologia e etc...)	Implementação e estruturação da Auditoria e Controladoria Financeira	-	2020	Número	1	Número	-	-	-	1
7.3.2	Criar uma comissão de avaliação e padronização de insumos, medicamentos e equipamentos	Comissão de avaliação criada	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-

#### DIRETRIZ Nº 8 - AVALIAR NOVAS TECNOLOGIAS EM SAÚDE

##### OBJETIVO Nº 8.1 - APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE COM NOVAS TECNOLOGIAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Viabilizar aquisição de novas tecnologias respeitando dentro do possível a estrutura tecnológica existente	Percentual de compras e aquisições realizadas no período	-	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.2	Viabilizar a utilização e/ou implantação de Telemedicina e Teleconsultas no município	Percentual de utilização e/ou implantação	-	-	Percentual	40,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00

#### DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECER A QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE COM PROTEÇÃO E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS DO SUS

**OBJETIVO Nº 9.1 - GARANTIR A OFERTA DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM FROTA DE VEÍCULOS COMUNS E ADAPTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS PARA AS REFERÊNCIAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	Garantir a oferta de transporte sanitário com frota de veículos comuns e adaptados aos usuários do SUS para as referências municipais, intermunicipais e demais programas de saúde	Atender as demandas de viagens e deslocamentos necessários	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 10 - MANTER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES REGIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE**

**OBJETIVO Nº 10.1 - MANTER O MUNICÍPIO DE ASSIS COM STATUS DE CIDADE SEDE DE UMA MICRO REGIÃO DE SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
10.1.1	Aprimorar os processos de regulação regional por meio da central regional de regulação	Total de centrais regionais de regulação de ofertas de serviços de saúde em funcionamento	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
10.1.2	Qualificar a articulação regional na área da saúde por meio da participação sistemática nas reuniões da Câmara Técnica, CIR e GT saúde do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema	Total de instâncias regionais com participação sistemática do município	3	-	Número	3	Número	3	3	3	3
10.1.3	Monitorar as redes de Atenção à Saúde no âmbito regional (Rede Cegonha, Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção às Doenças Crônicas)	Total de redes de atenção à saúde monitoradas	5	2021	Número	5	Número	5	5	5	5